



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 15 / 12 / 2023
[Assinatura]
Secretaria - Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera redação do caput do art. 131, da Resolução nº 05/2006 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O Art. 131, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu - passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 131.** As cinco Sessões Ordinárias mensais, previstas no artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, serão realizadas nos cinco dias úteis da primeira semana, com expediente de segunda-feira a sexta-feira, de cada mês, com duração de até 03 horas, iniciando-se às 17 horas, a partir do mês de janeiro de 2024.”*

Art. 2º As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes acontecerão na mesma semana das Sessões Ordinárias, às 16 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 11, de 10 de novembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Vice-Presidente -

Ver. **VIRGÍNIA BERNARDES DE F. SILVA**
- 1ª Secretária -

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- 2º Secretário -